



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2025 FIRMADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE AGRESTINA E A
EMPRESA MD CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.474.277/0001-72, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 161, Centro - CEP: 55.495-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Jose Pedro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Agrestina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa, **MD CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.978.627/0001-04, com sede na Rua Antônia Cabral de Oliveira, nº 25, Edf. Manuel Noberto, 2º andar, sala 16, Centro, São Joaquim do Monte - PE, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **Davi Wilson Lucena do O**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na São Joaquim do Monte - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 010/2025, Concorrência nº 001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Reprogramação ao Contrato nº 010/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a reprogramação de valor do Contrato nº 010/2025, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara de Vereadores de Agrestina/PE - Casa Vereador Antônio Gomes de Lira, conforme justificativa técnica em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em virtude da alteração o valor do contrato terá um acréscimo de R\$ 37.097,03 (trinta e sete mil, noventa e sete reais e três centavos), equivalente ao percentual de 7,95%, passando o valor total do contrato para o montante de R\$ 503.929,89 (quinhentos e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR/AUTUNDORES DE LIRA

Juntos, zelando por nossa cidade!

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

3.2. Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Agrestina-PE, 14 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA

Presidente Jose Pedro da Silva

CONTRATANTE

MD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Davi Wilson Lucena do O

CONTRATADA

Testemunhas:

Maria Eduarda da Silva
CPF/MF: 714 323 794-96

Mathus Edellerto Lordinho E.
CPF/MF: 558-502-208-36